

Ofício nº 079/2010/GAB/FP

Brasília, 30 de junho de 2010.

Senhor Ministro,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho através deste, indicar o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), referente à emenda individual de minha autoria, nº 19070011, funcional programática nº 23.695.1166.10X0.0016 – **Participação da União na Implantação do Prodetur Nacional**, para o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento de Infra-Estrutura Sustentável, para a execução de projetos de Capacitação Profissional.

Sendo o que tenho para a presente ocasião, agradeço a Vossa Excelência a atenção, colocando-me a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



FÁTIMA PELAES
Deputada Federal/PMDB-AP

Excelentíssimo Senhor
Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho
Ministro de Estado do Turismo
NESTA